

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****PRESIDENCIA****EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO****CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 019/2020****DAS PARTES:** Município de Craíbas /AL e Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.**OBJETO:** A definição das regras e critérios para o município de Maribondo, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.**VALOR:** a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de R\$ 16.438,23 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).**VIGÊNCIA:** 01/12/2020 a 31/12/2020.

Arapiraca, 09 de novembro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA

Presidente Do CONAGRESTE

Publicado por:

Andre Luiz de Mello Feitosa

Código Identificador:017DFC17**ESTADO DE ALAGOAS****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM
RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES****SUPERINTENDENCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES**, com base no art. 15 do seu Estatuto Consolidado, vem, neste ato representado pelo seu Presidente Carlos André Paes Barreto dos Anjos, CONVOCAR os Municípios Consorciados a se fazerem presentes em **Assembléia Geral****Extraordinária**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 09h, no Núcleo de Gestão e Planejamento - NGP, localizado na Av. 02 de Dezembro, 522 - Centro - Olho d'Água das Flores/AL., para deliberar sobre alteração do Estatuto Consolidado do CIGRES.

Pelo conteúdo e importância dos assuntos, contamos com a presença de todos os Municípios Consorciados.

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Presidente do CIGRES

Publicado por:

Waleska Nobre Cajazeira

Código Identificador:E23F907C**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 125/2015**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 125/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SOB O Nº 617/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca

CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA

CNPJ: 14.862.181/0001-70

Acordam RESCINDIR UNILATERALMENTE o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 617/2020 e embasadas nas disposições da Lei Federal de no 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0125/2015 DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DO TIPO GARAGEM, DESTINADO À GUARDA, E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART.79, INCISO I, E ART. 77 E 78 M INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PARECER Nº 18996/2020 DA PROCURADORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE AO FATO DA CONTRATADA DESCUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM ESPECIAL, A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 0125/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Cavalcante Pessoa.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, em favor das empresas: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.488.264/0001-58, **M Z BERNARDI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.275.819/0001-34, **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 14.728.741/0001-06 e **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.141.363/0001-72, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador: FFECA7E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2020.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 14/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de **câmara para conservação de hemoderivados**, para atender as necessidades da Secretaria de **Saúde** do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, em favor da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 31.748.956/0001-08, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador: 379A0ACE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
NOTIFICAÇÃO POR INCOMPATIBILIDADE EXECUTIVA**

Maragogi-AL, 10 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Nandersson Melo Pimenta da Rocha

Representante Legal da Empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Processo Administrativo Nº 2166/2019.

Rua do Meio, S/N

Porto de Pedras - Alagoas

O **MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, **NOTIFICA** a Empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua do Meio, s/n, Porto de Pedras - AL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.079/0001-20, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do ato, conforme o princípio da publicidade, **REFAÇA OS SERVIÇOS MENCIONADOS ABAIXO.**

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maragogi o Contrato Administrativo nº 27/2020, para Construção do Campo de Futebol no Povoado Barra Grande, neste município, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 e Processo Administrativo nº 2166/2019.

Conforme visita *in loco*, do Senhor José Marcos dos Santos Buarque, Engenheiro Civil e Fiscal da mencionada obra, detectou que a empresa está executando o reboco nos vestiários e na mureta do alambrado de má qualidade com sinais de descolamento e esfrelamento quando colocado em atrito, ou seja, está esfrelando com as mãos e com sinais visíveis de vulnerabilidade. Solicitando que seja removido todos os rebocos executados a fim de obedecer às especificações de planilha, **no prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do ato, conforme o princípio da publicidade.

Vale mencionar que a referida obra é financiada por ações da União Federal, através do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, que por consequência da má qualidade do material aplicado na obra haverá todas as possibilidades de reprovação da fiscalização da CAIXA em cumprimento as especificações técnicas e memorial descritivo da obra e consequentemente a perda de credibilidade pelo Município.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, **NOTIFICA** a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **Nandersson Melo Pimenta da Rocha**, para, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação da presente notificação, para **REFAZER OS SERVIÇOS MENCIONADOS ACIMA**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO

Gestora de Contratos de Convênio e Obras

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador: 9536297D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 69/2020**

Processo nº: 1390/2020

Contrato nº 69/2020

Licitação: Tomada de Preço nº 04/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.

Contratada: CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, CNPJ sob o nº: 28.987.133/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Alvin Fontes. Localizada na Rua Alvin Fontes, s/n – São Bento neste município.

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo contratante e Thiago Cerqueira Gomes Barros pela contratada.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:44B41EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 70/2020**

Processo nº: 1391/2020

Contrato nº 70/2020

Licitação: Tomada de Preço nº 05/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.

Contratada: CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, CNPJ sob o nº: 28.987.133/0001-12.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi/AL.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo contratante e Thiago Cerqueira Gomes Barros pela contratada.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CD256F88

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUN. DE P. DOS INDIOS, CNPJ nº 02.727.264/0001-77.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Flávia Ferreira da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 21/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO QUILBOLAS DE GUAXIMIN, CNPJ: 11.858.932/0001-96.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Augusto Malta da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 22/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Francisco de Assis da Silva, CPF nº 373.356.264-04 e DAP SDW037335626404011190440.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Francisco de Assis da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL

Contrato nº 23/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. José Fábio Justino da Silva, CPF nº 081.691.174-61 e DAP SWD0068057594471504200322.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Fábio Justino da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 24/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Claudivanio Justino da Silva, CPF nº 023.150.084-09 e DAP SDW0023150084091504200313.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Claudivanio Justino da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 25/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Flávio Justino da Silva, CPF nº 098.904.684-25 e DAP SDW0098904684251606200515.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Flávio Justino da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL

Contrato nº 26/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Marcio José Lima Silva, CPF nº 056.523.124-32 e DAP SDW0056523124320412190918.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Marcio José Lima Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 27/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. José Tavares Rocha Sobrinho, CPF nº 902.774.144-15 e DAP SDW0902774144150906200310.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Tavares Rocha Sobrinho pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 28/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Alda Maria Pereira, CPF nº 060.036.864-56 e DAP SDW00600368645600209190932.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Alda Maria Pereira pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 29/2020.